



PROCESSO	-
INTERESSADO	Plenário do CAU/SP
ASSUNTO	Pauta da 4ª Plenária Ordinária do CAU/SP
DELIBERAÇÃO Nº 036/2018 – CD – CAU/SP	

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 e 159 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proposta de Pauta da Presidência para a 4ª Plenária Ordinária do CAU/SP, a ser realizada no dia 26 de abril de 2018;

Considerando o artigo 159, inciso III, do Regimento Interno do CAU/SP, que versa sobre a competência do Conselho Diretor aprovar a Pauta para as reuniões plenárias.

DELIBERA:

1- Aprovar a pauta da 4ª Plenária Ordinária do CAU/SP, a ser realizada no dia 26 de abril de 2018:

- I - Entrega do termo de posse dos Conselheiros;
- II - Capacitação dos Conselheiros para análise de processos éticos – apresentação CED-CAU/SP;
- III - Regulamentação do §2º do Art. 22 do Regimento Interno do CAU/SP.
- IV - Composição da Comissão Temporária para realização de concurso público para admissão de funcionários;
- V - Criação da Comissão Temporária de Mobilidade Urbana do CAU/SP;
- VI - Criação da Comissão Temporária de Acessibilidade do CAU/SP;
- VII - Aprovação dos planos de trabalhos das comissões;
- VIII - Julgamento de processos éticos:
 - a. SF – 001447/2011;
 - b. ED – 1000016423/2015;
 - c. ED – 14/2015;
 - d. ED – 21/2016;
 - e. ED – 35/2017;
 - f. ED – 18/2016.
- IX - Competências da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/SP;
- X - Aprovação do calendário de reuniões das Comissões de ATHIS e de Patrimônio Cultural do CAU/SP.
- XI - Apresentação do Sistema de Gestão Integrada (SGI);
- XII - Apresentação da situação financeira do CAU/SP.

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para as providências cabíveis.



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros José Antonio Lanchoti, Anita Affonso Ferreira, Dilene Zaparoli, Carlos Alberto Silveira Pupo, Tércia Almeida de Oliveira, e Miriam Roux Azevedo Addor; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência** do conselheiro Valdir Bergamini.

São Paulo – SP, 12 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Presidente do CAU/SP

JOSÉ ANTONIO LANCHOTI
Coordenador da CEF-CAU/SP

ANITA AFFONSO FERREIRA
Coordenadora da CED-CAU/SP

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/SP

CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO
Coordenador da CF-CAU/SP

TÉRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Coordenadora da COA-CAU/SP

MIRIAM ROUX AZEVEDO ADDOR
Coordenadora Adjunta da CPFi-CAU/SP